



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



Renata Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1641
Folha: 107
Protocolo: 153.551
Via: Original
Cartorário: 7-4

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente escritura é reprodução fiel do original.

08768808259



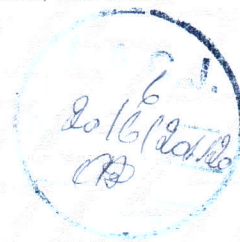
10 JUN. 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,

ABAXO:

() Bel. Flaminio Franco de Castro
() Renata Franco de Castro, Escrevente
() Renata Franco de Castro, Substituta
() Renata Franco de Castro, Escrevente
() Renata Franco de Castro, Escrevente
() Renata Franco de Castro, Escrevente
() Renata Franco de Castro, Escrevente
() Renata Franco de Castro, Escrevente

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (25/02/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome; capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, **NILZA GOMES PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, CI RG nº 848.840-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 231.576.901-91, residente e domiciliada na Rua E, quadra 32, lote 19, Setor Progresso, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgados compradores, em comum entre si e em partes iguais**, **LIAMAR MARIA DUARTE**, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativa, CI RG nº 2.072.874-DGPC/GO e CPF/MF nº 510.111.071-04; e, **CLEBER ROCHA DO VAL**, taxista, divorciado, CI RG nº 2.031.260-SSP/GO e CPF/MF nº 516.228.401-78, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua JH-8, quadra 20, lote 29, Jardim das Hortências; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 20 (vinte), da quadra 02 (dois), situado na Rua HM-02, no loteamento denominado "RESIDENCIAL HUGO DE MORAES", nesta capital, com a área de 313,35 (trezentos e treze vírgula trinta e cinco) metros quadrados, sendo: 14,00 (14,00) metros de frente, pela dita Rua HM-02; 14,02 metros de fundos, com os lotes 08 e 09; 22,01 (22,01) metros pelo lado direito, com o lote 21 e, 22,75 (22,75) metros pelo lado esquerdo, com o lote 19; havido por compra feita a Hugo de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme escritura pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1635, fls. 69/71, de 04/02/2011, ainda pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, na matrícula nº 60.044; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 472.002.0369.000-0, com o valor venal de R\$ 19.697,09; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, aos outorgados compradores, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1641
Folha: 108
Protocolo: 153.557
Via: Original
Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade dos adquirentes, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2011.

Renata Franco de Castro, Escrevente

NILZA GOMES PINHEIRO

LIAMAR MARIA DUARTE

CLEBER ROCHA DO VAL

Emolumentos R\$ 379,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Receita 25/02/2011
Rubrica da Estação Expedidora

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

10 JUN. 2011

() Del. Flamínio Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
() Danilo Carneiro Vaz-Escrevente



08968023257
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Creudonilza R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 154482

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-2 - 103545 - compra e venda

Em 07/06/2011.

O Suboficial



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



10 JUN. 2011



Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia - GO

() Bel. Flávio Franco de Castro	() Maria Franco de Castro-Escritante
() Luciene Franco de Castro-Sub	() Flávio Franco de Castro-Escritante
() Dora Corrêa Vira-Escritante	() Rêa Maria Dória de Sá Castro-Escritante
() Dora Corrêa Vira-Escritante	() Conditorio R. dos S. Miranda-Escritante